

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 637/2016, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho 2017, seção 1, página 15, conforme consta do registro e-MEC nº 201103289, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Gestão e Negócios de Fortaleza, instalada na Rua Joaquim Torres 185, Joaquim Tavora, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, mantida pela Faculdade de Gestão e Negócios de Fortaleza LTDA, com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 1 do anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 237, de 15 de abril de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União nº 73 em 16 de abril de 2014, seção 1, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 230, de 01.12.2017 Seção 1 página 89)